



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**PORTARIA Nº 068/2024**  
**01 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN/SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, em consonância com a Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que a nossa Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a Empregada Pública, **Sra. Ana Gabriela Melo de Andrade Cruz** para Gestão dos Contratos administrativos vigentes em que o Coren/SE figure como parte contratante ou contratada.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo  
COREN-SE 270190-ENF  
Presidente

Aracaju, 01 de fevereiro de 2024

**Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo**  
Coren/SE 270190-ENF  
Presidente

*Assente; Ana Gabriela Melo -  
01 de fevereiro de 2024.*